|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**  | **006** | **/15** |

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Escravidão em Araraquara”, com o objetivo de efetuar levantamento do arquivo histórico sobre o período da escravidão em Araraquara e região.

Art. 1º Nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, fica criada uma Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Escravidão em Araraquara”, com o objetivo de efetuar levantamento do arquivo histórico sobre o período da escravidão em Araraquara e região.

§ 1º A CEE poderá ter um número máximo de 03 (três) vereadores.

 § 2º Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

 § 3º Os vereadores componentesserão nomeados, por Ato do Presidente da Câmara, publicado no jornal local responsável pelas publicações oficiais do Poder Legislativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da promulgação desta resolução.

 Art. 2º Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

 Art. 3º O presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de julho de 2015.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

EDNA MARTINS

Vice-Presidente

 DOUTOR HELDER PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

1º Secretário 2º Secretário

**J U S T I F I C A T I V A**

 A presente propositura tem por objeto constituir a Comissão Especial de Estudos “Escravidão em Araraquara” para efetuar levantamento do arquivo histórico sobre o período da escravidão em Araraquara e região.

 Referida comissão busca colaborar com a “Comissão da Verdade sobre a Escravidão em Araraquara”, instituída pela 5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, cujo objetivo é a aferição de responsabilidades e demonstração da importância das ações de afirmação e de reparação à população negra.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de julho de 2015.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

EDNA MARTINS

Vice-Presidente

 DOUTOR HELDER PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

1º Secretário 2º Secretário